Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 272 , DE 2024.

(Proponentes: Vereadores Serginho Ribeiro/PSD e Alécio Espinola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, Hélio Gomes da Silva Júnior, solicitando providências para a construção de passarela para pedestres no entre os quilômetros 109 e 110 da Rodovia José Neves Formighieri, no trecho urbano da Cidade de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de julho de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Alécio Espinola
Vereador/PL

Justificativa

Moradores dos loteamentos Piovesan, Mirante e Positano de Cascavel precisam todos os dias sair de sua localidade e dirigir-se para seus trabalhos, na região central, no entanto os loteamentos estão localizados na margem norte da Rodovia José Neves Formighieri.

Em razão de estar separados do restante da área urbana do Município pela rodovia os pedestres precisam passar pelo viaduto da Avenida Barão do Rio Branco. Esse deslocamento aumenta a distância para muitos cidadãos em mais de 3 quilômetros, um trajeto terrível para pessoas que não possuem veículos e que não tem acesso a transporte público. É extremamente desgastante para aquele que não possui veículo ter que andar sob sol e chuva por distâncias tão grandes.

Nesse sentido solicitamos a construção de uma passarela para pedestres no quilometro 109 ou 110 da Rodovia José Neves Formighieri, na cidade de Cascavel, o que irá encurtar a distância percorrida pelos pedestres, além de proporcionar segurança aos munícipes de nossa cidade. Nos últimos meses duas mortes foram registradas na região, devido a pedestres que atravessaram a rodovia.

Sem mais para o momento externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA